

INDICAÇÃO Nº 104/77

Excelentíssimo Senhor PRESIDENTE:

CONSIDERANDO que os esportes e a cultura física são essenciais ao pleno desenvolvimento dos jovens;

CONSIDERANDO que a educação física, como elemento integrante da educação da infância e da juventude, é um exercício eminentemente moralizador e disciplinador;

CONSIDERANDO que os Poderes Constituídos do Estado reconhecem esses princípios e, conseqüentemente, intensificam a construção de anexos e quadras esportivas;

CONSIDERANDO, finalmente, que os associados e simpatizantes do Esporte Clube São Francisco, localizado no Jardim São Francisco, estão impedidos de praticar ginástica e vários outros esportes por falta de uma quadra apropriada;

CONSIDERANDO, ainda, que o terreno em que está instalado esse Clube lhe foi cedido em comodato pela Prefeitura e que qualquer benefício nele acrescido, ao término do contrato, reverterá ao patrimônio municipal;

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe a construção de uma quadra de esportes nas dependências do Esporte Clube São Francisco.

Sala das Sessões, em 14 de Junho de 1977.


-(CARLOS GOMES)-
Vereador